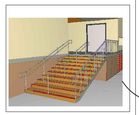

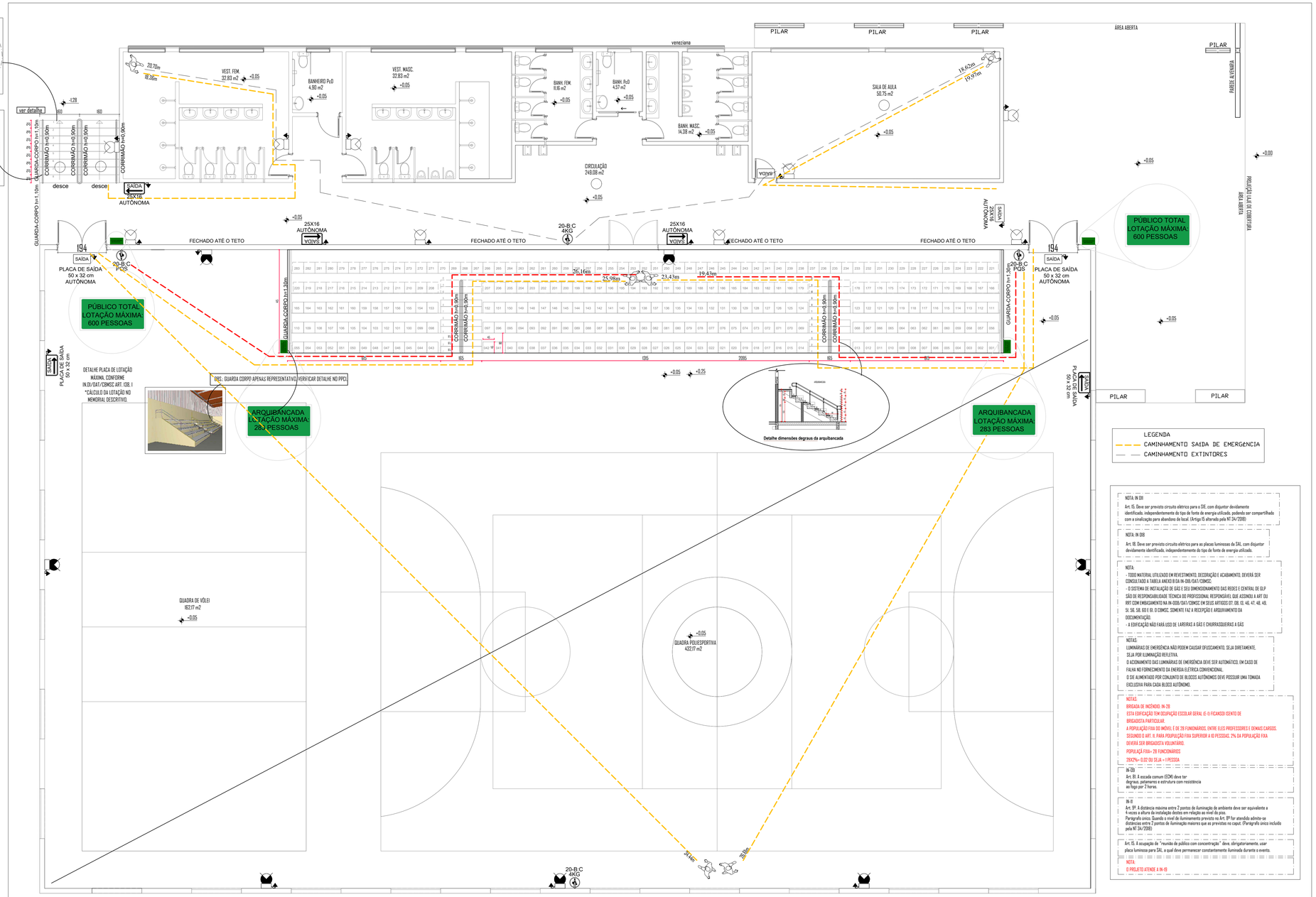

PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
ÁREA CONSTRUÍDA = 1.527,42m²
ESC. 1/75

LEGENDA
CAMINHAMENTO SAÍDA DE EMERGÊNCIA
CAMINHAMENTO EXTINTORES

NOTA: IN 011
Art. 15. Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizada, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local. (Artigo 15 alterado pela N1 34/2018)

NOTA: IN 018
Art. 19. Deve ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAI, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizada.

NOTA:
- TODO MATERIAL UTILIZADO EM REVESTIMENTO, DECORAÇÃO E ACABAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO A TABELA ANEXO B DA IN-009/DAT/CBMSC.
- O SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE GÁS E SEU DIMENSIONAMENTO DAS REDES E CENTRAL DE GLP SÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A ART DU RRT COM EMISSAMENTO NA IN-020/DAT/CBMSC EM SEUS ARTIGOS 07, 08, 12, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 60 E 61. O CBMSC. SOMENTE FAZ A RECEPÇÃO E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.
- A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE LAREIRAS A GÁS E CHURRASQUEIRAS A GÁS

NOTAS:
LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE, SEJA POR ILUMINAÇÃO REFLETIVA.
O ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVE SER AUTOMÁTICO, EM CASO DE FALHA NO FORNECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL.
O SIE ALIMENTADO POR CONJUNTO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DEVE POSSUIR UMA TOMADA EXCLUSIVA PARA CADA BLOCO AUTÔNOMO.

NOTAS:
BRIGADA DE INCÊNDIO. IN-29
ESTA EDIFICAÇÃO TEM OCUPAÇÃO ESCOLAR GERAL (E-1) FICANDO ISENTO DE BRIGADISTA PARTICULAR.
A POPULAÇÃO FIXA DO IMÓVEL É DE 29 FUNCIONÁRIOS, ENTRE ELES PROFESSORES E DEMAIS CARGOS.
SEGUINDO O ART. 11, PARA POPULAÇÃO FIXA SUPERIOR A 10 PESSOAS, 2% DA POPULAÇÃO FIXA DEVERÁ SER BRIGADISTA VOLUNTÁRIO.
POPULAÇÃ FIXA= 29 FUNCIONÁRIOS
29X2%= 0,02 OU SEJA = 1 PESSOA

IN-01
Art. 81. A escada comum (EEM) deve ter degraus, patamares e estrutura com resistência ao fogo por 2 horas.

IN-11
Art. 9º. A distância máxima entre 2 pontos de iluminação do ambiente deve ser equivalente a 4 vezes a altura da instalação destas em relação ao nível do piso.
Parágrafo único. Quando o nível de iluminamento previsto no Art. 8º for atendido admite-se distâncias entre 2 pontos de iluminação maiores que as previstas no caput. (Parágrafo único incluído pela N1 34/2018)

Art. 15. A ocupação de "reunião de público com concentração" deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAIL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento.

NOTA:
O PROJETO ATENDE A IN-09

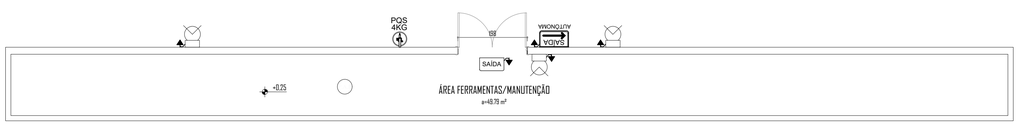

PLANTA BAIXA - DEPÓSITO
ESC. 1/75

CÁLCULO PARA ISOLAMENTO DE BLOCO CONFORME IT-07 CBM-SP

Relação largura/altura, X=14,25/3,10 = 4,59 (adotar índice 5,0 na Tabela A-1)

Determinação do percentual de abertura (área considerada da fachada - vedos/área total da fachada); Y=% (adotar 60%, na Tabela A-1)

44,17m² - 100%

26,28m² - X%

59,49%

Determinar a severidade, conforme carga de incêndio (Tabela 2) = Classificação de severidade "I".

Severidade I

Com os valores de "X" e "Y", consultar a Tabela A-1 obtendo-se o índice "α" = 1,85

Multiplicar a menor dimensão (3,10) pelo índice "α". Então: 3,10 x 1,85 = 5,73 e adicionando-se o índece "β" = 1,5m obtém-se 7,23m de distância

A distância de projeto entre os blocos, conforme planta de situação PPCI-01) é de 12.88m, portanto, o bloco do ginásio a ser construído é considerado isolado.

LEGENDA

- 20-B-C 4KG — EXTINTOR DE INCÊNDIO 20:B-C (PÓ QUÍMICO) 4KG
- BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO (30 LEDS SLIM 1W) AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORA
- BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO (30 LEDS SLIM 1W) AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORA
- SAÍDA — PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE SIMPLES COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS
- SAÍDA — PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE SIMPLES COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS
- SAÍDA — PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE SIMPLES COM SETA INDICATIVA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS
- PISO ANTIDERRAPANTE INCOMBUSTIVEL

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	EMISSÃO
00	JUN - 2020	ENTRADA PARA PRIMEIRA ANÁLISE	B
01	SET - 2020	ENTRADA PARA SEGUNDA ANÁLISE	B

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Halla | arquitetura
Avenida Sete de Setembro, 50, Comercial C. Berri
Sala 09 | Centro | Timbó | Santa Catarina
47 3333 1815 - 47 99214 4008
studiohalla3d@gmail.com
www.hallarq.com

CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL EM ALVENARIA - GINÁSIO SÃO ROQUE
Rodovia Estadual - SC, 446 São Roque
Timbó - SC

Autor do Projeto: Assinatura:
Anderson Halla
Arquiteto e Urbanista - CAU nº 176063-7

Proprietário: Assinatura:
Fundo Municipal de Educação - FMDE de Timbó
CNPJ: 32.257.384/0001-19

Área :	Escala:	Revisão:	Data:
1.527,42m²	Indicada	01	Setembro

Especificação:
PLANTA BAIXA PREVENTIVA GINÁSIO

Prancha: **P 02/03**